



DECRETO Nº 309/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.910 de 14 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal de Umuarama, aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de dezembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração



ASSOCIAÇÃO DE EMPRESARIOS E COMERCIAIS DE UMUARAMA



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 de Dezembro de 2013
DE Nº 994
UMUARAMA, 06 de Dezembro de 2013
Cir Afonso
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 309 DE 02/12/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 01 - PODER LEGISLATIVO
UNIDADE: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL

| FUNCCIONAL | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|--------------------|--|--|-------|----------------------|
| 01.031.0001.2.106 | Man. das Atividades de Func. da Câmara Municipal | 3.1.90.11.00.00.00 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 001 | R\$ 30.000,00 |
| 01.031.0001.2.106 | Man. das Atividades de Func. da Câmara Municipal | 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS OB | 001 | R\$ 5.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 35.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 35.000,00 |

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 309 DE 02/12/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 01 - PODER LEGISLATIVO
UNIDADE: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL

| FUNCCIONAL | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|--------------------|-----------------------------------|---|-------|----------------------|
| 01.031.0001.3.028 | Aquisição e Reposição de Veiculos | 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE | 001 | R\$ 35.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 35.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 35.000,00 |